



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2018-PMI

ASSUNTO: Justificativa de Contratação Direta

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e II, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

I – Objeto: Locação de imóvel, para funcionamento da Escola Municipal Iracy Bezerra Duarte.

II – Contratado: Maria de Fátima dos Santos Tavares, CPF: 109.044.682-91

III – Motivação para a Dispensa de Licitação:

A Prefeitura Municipal de Igarapé - Açú bem como a Secretaria de Educação ainda possui poucos Prédios e instalações próprias, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas do órgãos integrantes de sua estrutura administrativa necessita locar prédios e instalações de propriedades de particularidades.

No caso da Secretaria Municipal de Educação existe a necessidade de locar um imóvel para o atender a Escola Municipal Iracy Bezerra Duarte, bem como dispõe de preço harmonizável com o praticado no mercado.

Fundo Municipal de Assistência Social, em 18 de Dezembro de 2018.

GERALDO ANDRÉ ABREU QUEIROZ
Secretário Municipal De Educação
Decreto Municipal Nº 038/2018 – PMI-GP